



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

INDICAÇÃO Nº 442/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de bueiro no início do canteiro da Rua Otávio Rosolen próximo ao trevo da SP101 no Jardim Terras de Santo Antônio

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Os bueiros são de suma importância para o escoamento das águas das chuvas. No local acima indicado, se faz necessário a implantação de um bueiro para não prejudicar o tráfego, posto que quando ocorre chuva forte, o local fica com grande poça de água.

Considerando também que esse Edil anteriormente solicitou providências nesse sentido através da indicação nº 1128/2022.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que seja realizado serviço de implantação de bueiro no início do canteiro da Rua Otávio Rosolen próximo ao trevo da SP101 no Jardim Terras de Santo Antônio.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 442/2024 - P protocolo nº 919/2024 recebido em 26/02/2024 08:50:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniel Laranjeira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9A2F-889F-4CAF-474F.

